



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

www.taubate.sp.gov.br

### ATOS OFICIAIS

#### **PORTARIA Nº 786, DE 09 DE ABRIL DE 2018**

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo nº 61.744/2017,

#### **RESOLVE:**

Alterar a composição do Conselho Municipal de Habitação, instituído pela Portaria nº 723, de 27 de março de 2018, conforme segue:

“Art. 1º ...

...

#### **b) Representantes da Sociedade Civil**

...

**Associação Comercial e Industrial de Taubaté – ACIT**

**Titular:** José Antonio Saud Júnior

**Suplente:** Joaquim Schalch

...”.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de abril de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

#### **PORTARIA SETUC 7 DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

**JOSÉ FERREIRA SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 2º FESTIVAL NACIONAL DE MPB DE TAUBATÉ “CELLY CAMPELLO”**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Constituir **Comissão de Análise Documental** com as atribuições de receber as documentações, efetivar as inscrições e conferir os documentos, em conformidade com o item “7” do Capítulo IV do Chamamento Público nº 06/18, com a seguinte constituição:

Danielle Ferreira Mendes da Cruz

Elidi Godoi Sampaio

Lucas da Silva Ferreira Costa

Luciene Santos de Souza

Pedro Camilo de Fernandes

Pércio Camargo

**JOSÉ FERREIRA SILVA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 2º FESTIVAL NACIONAL DE MPB**

**DE TAUBATÉ “CELLY CAMPELLO**

#### **PORTARIA SETUC 8 DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

**JOSÉ FERREIRA SILVA, PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 2º FESTIVAL NACIONAL DE MPB DE TAUBATÉ “CELLY CAMPELLO”**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

Constituir **Comissão de Pré-Triagem** com as atribuições de pesquisar a conformidade das músicas inscritas com o disposto no item “2” do Capítulo III do Chamamento Público nº 06/18, em conformidade com o item “3” do Capítulo VI do Chamamento Público nº 06/18, com a seguinte constituição:

Danielle Ferreira Mendes da Cruz

Lucas da Silva Ferreira Costa

Luciene Santos de Souza

**JOSÉ FERREIRA SILVA**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO 2º FESTIVAL NACIONAL DE MPB**

**DE TAUBATÉ “CELLY CAMPELLO**

#### **TERMO DE EMBARGO**

**GARCIA & SILVA CONSTRUÇÕES E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA – EPP**

Sócios: SR. JOSÉ GARCIA e SR. EDVALDO DA SILVA

Representante: SR. ALEX ALVES

**Processo Adm. Nº 17.517/2.018**

Tendo em vistas os elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, onde de forma indubitável há a constatação de um parcelamento clandestino de solo no imóvel rural pertencente a Matrícula Nº 58.448, inscrito no INCRA sob o Nº 635.200.012.696-4. Considerando as disposições das Leis Complementares Nº 094/2001 e Nº 412/2017 combinado a Lei Federal Nº 6.766/79, ficam V.S.ªs **NOTIFICADAS** para cessar de imediato qualquer promessa de venda e qualquer tipo de obra existente no local, sem a devida análise, aprovação e outorga por parte da Municipalidade e dos órgãos competentes, ficando V.S.ªs cientes das irregularidades constatadas. O não atendimento desta implicará em providências Administrativas legais cabíveis por parte da Municipalidade, inclusive podendo ser imputado aos responsáveis o crime previsto no Art. 330 do Código Penal.

Ivanildo Cesar de Faria

Chefe de Divisão - DFOP

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** PRISCILA DA S. FEITOSA - ME **PROCESSO:** 16.543/18 **ASSINATURA:** 29/03/2018 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE KIT LANCHE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 28.196,00 **VIGENCIA:** 30/13/18 A 10/12/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 22.734/17

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** TRS PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI - EPP **PROCESSO:** 11.924/18 **ASSINATURA:** 06/04/2018 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM AMBULÂNCIAS E RESGATES DO CORPOS DE BOMBEIROS **VALOR ESTIMADO:** R\$ 121.160,00 **VIGENCIA:** 520 HORAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 269/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 48.827/17

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA. EPP **PROCESSO:** 15.474/18 **ASSINATURA:** 03/04/2018 **OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO PARA ATENDER AOS EVENTOS DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER **VALOR ESTIMADO:** R\$ 11.000,00 **VIGENCIA:** ABRIL/2018 A JULHO/2018 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 396/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 72.961/17

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** ONLY ENTRETENIMENTOS LTDA. ME **PROCESSO:** 16.762/18 **ASSINATURA:** 09/04/2018 **OBJETO:** LOCAÇÃO DE PALCOS EM ATENDIMENTO AO EVENTO “SEMANA MONTEIRO LOBATO” DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA **VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.500,00 **VIGENCIA:** 17/04/18 A 22/04/2018 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 341/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 61.621/17

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** PHOENIX COZINHA INDUSTRIAL LTDA. ME **PROCESSO:** 16.848/18 **ASSINATURA:** 06/04/2018 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE KIT CAMARIM, COQUETEL E COFFE BREAK PARA ATENDER AOS EVENTOS DA SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA **VALOR ESTIMADO:** R\$ 9.672,00 **VIGENCIA:** 08/04/2018 A 11/12/2018 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 358/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 65.507/17

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** COMERCIAL GETRIX EIRELI – EPP **PROCESSO:** 16.989/18 **ASSINATURA:** 09/04/2018 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VENTILADORES OSCILANTES DE PAREDE 60 CM COM INSTALAÇÃO **VALOR ESTIMADO:** R\$ 45.570,00 **VIGENCIA:** 15 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 6.349/17

#### **EXTRATO DE TERMO ADITIVO PARA RETI-RATIFICAÇÃO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** OP ENGENHARIA AVANÇADA LTDA - EPP **PROCESSO:** 4.244/18 **ASSINATURA:** 09/04/18 **OBJETO:** RETI-RATIFICAR A CLAUSULA QUARTA (4.3) CELEBRADO ENTRE AS PARTES EM 02/02/18 **MODALIDADE:** PREGÃO Nº 343/17 **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº. 61.626/17.

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** S&W MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. EPP **PROCESSO:** 76.311/18 **ASSINATURA:** 09/04/2018 **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS TIPO AMBULÂNCIA DA MARCA GM – VW- MERCEDES BENZ **VALOR ESTIMADO:** R\$ 85.999,99 **VIGENCIA:** 30 DIAS **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 406/17

#### **EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **DETENTORA:** PHOENIX COZINHA INDUSTRIAL LTDA. ME **PROCESSO:** 16.543/18 **ASSINATURA:** 29/03/2018 **OBJETO:** FORNECIMENTO DE KIT LANCHE **VALOR ESTIMADO:** R\$ 6.271,00 **VIGENCIA:** 30/03/18 A 10/12/18 **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/17

PROCESSO Nº 20.468/18

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 260/17

**D E S P A C H O:** Autorizo a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento da Secretaria de Saúde, visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI**, no valor total de R\$ 242.101,52 (Duzentos e quarenta e dois mil cento e um reais e cinquenta e dois centavos);

G.P, aos 29/03/18

**EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA**  
**VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PREGÃO PRESENCIAL**

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acham abertos os pregões presenciais abaixo, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6022, ou à Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar - Centro, mesma localidade, das 08hs às 12hs e das 14hs às 18hs, sendo R\$ 34,20 (Trinta e Quatro Reais e Vinte Centavos) o custo de cada edital, para retirada na Prefeitura. Os editais também estarão disponíveis pelo site [www.taubate.sp.gov.br](http://www.taubate.sp.gov.br).

Pregão Presencial Nº 06/18, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado devidamente instalados, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **26.04.18 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 71/18, que cuida da Contratação de empresa especializada na implantação de Solução Tecnológica de Processo Administrativo Eletrônico (virtualização eletrônica e digital), com cessão temporária de direito de uso da licença, bem como, edição, adaptação, atualização, implantação, manutenção, suporte técnico, treinamento para o corpo técnico envolvido e demais serviços relativo à manutenção legal, corretiva e customizações, que contemple gestão integrada de informações, documentos e processos, modelagem, mapeamento, otimização, automatização e implantação de processos institucionais, para atender as demandas, conforme especificações e condições constantes neste termo de referência, por um período de 12 meses, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente e interesse da Administração, com encerramento dia **26.04.18 às 08h30**.

Pregão Presencial Nº 28/18, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de lâmpadas e resistência para ducha, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **26.04.18 às 14h30**.

Pregão Presencial Nº 12/18, que cuida do Registro de Preços para eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado instalados, por um período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, com encerramento dia **26.04.18 às 14h30**.

PMT, aos 10.04.2018.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR – Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Arquiteto, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/04/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
DENISE BUENO FRANCO	084.081.036-95	07

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 006/2015, para o cargo de Braçal, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/04/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
CARLOS ALBERTO GIACOMINI	045.522.838-80	27

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Escriturário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/04/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LETICIA RODRIGUES FARIA CABRAL DA SILVA	296.258.398-95	131

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 003/2015, para o cargo de Farmacêutico, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/04/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
LUCIANA ROSA DOS REIS	078.861.646-36	06

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 002/2015, para o cargo de Fiscal de Abastecimento, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/04/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
EDER ALVES REINO	286.456.708-36	08

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo nº 001/2017, para a função de Motorista, para comparecerem

IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 17/04/2018 – terça-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
MARCIO DA SILVA SANTOS	021.972.138-65	142
BENEDITO NELCIR AMADEI	144.611.738-36	143

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 001/2015, para a função de Agente Comunitário de Saúde - Barreiro, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/04/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
SOLANGE DE OLIVEIRA BARBOSA	057.864.188-71	02

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 005/2015, para contratação em caráter temporário de Agente de Controle de Endemias, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/04/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, 11 – 1º andar – Centro, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h.

O candidato deverá entregar **ENVELOPE LACRADO**, aos cuidados de Camila Guimarães Galvão ou Fabiana Ester Silva, contendo identificação na parte externa (nome e número de inscrição). No interior deverá apresentar cópia reprográfica autenticada:

- RG;
- CPF;
- Comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- Quitação com o Serviço Militar, se for do sexo masculino.

Não haverá segunda chamada para entrega dos documentos, qualquer que seja o motivo de impedimento do candidato que não entregou os documentos no período determinado.

Os técnicos da Área de Recursos Humanos não se responsabilizam por envelopes entregues que não contenham documentação adequada no seu interior, apresentada de forma incompleta ou em cópia sem autenticação.

O candidato que não entregar os documentos solicitados para a comprovação dos pré-requisitos será eliminado do Concurso, mesmo que tenha sido classificado na Prova Objetiva.

Nome	CPF	Classificação
LUAN GABRIEL DE SOUZA GIANELLI	429.081.448-40	34

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Dentista PSF, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/04/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
ERVERTON SANTOS NASCIMENTO	965.823.917-04	06

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 003/2015, para a função de Dentista, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/04/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
FULVIA CANTELMO DA COSTA	342.644.828-95	30

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Escriturário, para contratação em caráter temporário, para comparecerem IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/04/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
SONIA MARIA DE OLIVEIRA ROSA	299.981.618-94	137
JEAN LUCAS DE CAMPOS SILVA	415.317.678-85	138
LIVIA REGINA GONCALVES TEIXEIRA	310.464.848-42	139
LILIAN CRISTINA SILVA	378.755.058-52	140

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Instrutor de Esportes - Dança, para contratação

em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/04/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
KATIA PEREIRA DOS SANTOS	330.955.878-99	23

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, com referência no Concurso Público nº 002/2015, para a função de Orientador Social, para contratação em caráter temporário, para comparecer IMPRETERIVELMENTE até o próximo dia 12/04/2018 – quinta-feira, na Área de Recursos Humanos, localizada na Praça Félix Guisard, nº 11 – 1º andar – prédio do relógio da CTI, nesta cidade, das 08h às 12h e das 14h às 18h. O não comparecimento caracterizará desistência.

Nome	CPF	Classificação
INES ROSA BACELAR	089.186.768-67	170

#### RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SEED Nº2/18

	NOME	PONTUAÇÃO	IDADE
1	PAULO CÉSAR DA ROCHA	15	58
2	MOISÉS RABELO DE SANTANA	15	52
3	ERLI ALBERTO BONDAN FAZIO	15	50
4	LUIZ CÉSAR PEROBA FERRAZ	15	48
5	MARCO ANTÔNIO DE SOUZA	14	56
6	CLAUDIO EDUARDO CESARIO DE OLIVEIRA	11	25
7	RODRIGO MANZONI CORREA	10	41
8	MIKE ANDERSON POLLY	10	36
9	LEANDRO AUGUSTINHO BARROS DA SILVA	10	33
10	JOSÉ CAMILO DE TOLEDO NETO	10	30
11	LUIZ GUILHERME ALFRADIQUE QUINTELLA DA SILVA	10	28
12	TIAGO EDLINGER DE CASTRO	9	29
13	MOACIR GOMES DE OLIVEIRA	8	52
14	GUILHERME SOARES CARDOSO DA CUNHA	8	47
15	OSÉIAS LOPES	8	31
16	DIEGO DONIZETE DE OLIVEIRA	8	29-25/05/88
17	MAYARA PASSOA LOIACONI DOS SANTOS	8	29-04/04/89
18	GILB DE OLIVEIRA SOUSA	7	56
19	ANTÔNIO DEMÉTRIO RODRIGUES DE ANDRADE	6	58
20	JUAN GOMES MONTEIRO	5	29
21	RAFAEL DA SILVA DIAS RODRIGUES	4	25
22	HEVANDRO DE SOUZA SANTOS	2	30
23	CLAUDIO FREIRE CORREIA	1	44
24	GIANE DE SOUSA COSTA	1	43
25	LUIZ GUSTAVO CÉSAR BONATO	0	41
26	RÔMULO ALVES BARREIRA	0	53
27	SILVIO YOSHIO AZUMA	0	43

José Fernando de Lacerda Machado  
Diretor Técnico-administrativo

#### LEI Nº 5396, DE 09 DE ABRIL DE 2018

**Autoria: Vereadora Graça**

Institui o Dia Municipal do Líder Comunitário Taubateano.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Taubaté o “Dia Municipal do Líder Comunitário Taubateano”, a ser comemorado na segunda semana do mês de maio de cada ano.

Art. 2º Serão homenageados 10 líderes comunitários a serem definidos pela Assessoria Especial de Participação Comunitária.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de abril de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA**

**Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal**

**MARCIO ROBERTO CARNEIRO**

**Secretário de Turismo e Cultura**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 09 de abril de 2018.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

#### LEI Nº 5397, DE 10 DE ABRIL DE 2018

**Autoria: Prefeito Municipal**

Altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4.752, de 17 de abril de 2013, para incluir os requisitos da Lei Complementar Estadual nº 846, de 1998, no processo de qualificação como organização social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 4.752, de 17 de abril de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

#### “CAPÍTULO I – DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS SEÇÃO I – DA QUALIFICAÇÃO

Art. 1º O Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, que desenvolvam atividades não exclusivas do Poder Público nas áreas de ensino, pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico, planejamento e gestão pública, proteção e preservação do meio ambiente, cultura e saúde, atendidos aos requisitos previstos nesta Lei, sem prejuízos dos dispositivos preconizados na Lei Complementar nº 846, de 04 de junho de 1998.”

Art. 2º Ao art. 3º, da Lei nº 4.752, de 17 de abril de 2013, fica acrescido o seguinte parágrafo único:

#### “SEÇÃO II – DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 3º ...

I - ...

...

Parágrafo único. O Conselho de Administração que estiver estruturado conforme o seu estatuto, e desde que atenda aos quesitos estabelecidos no art. 3º da Lei Complementar Estadual nº 846, de 04 de junho de 1998, poderá, da mesma forma, se qualificar como Organização Social, nos termos do art. 1º desta Lei.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 10 de abril de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**JOÃO EBRAM NETO**

**Secretário de Saúde**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 10 de abril de 2018.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MÁRCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 428, DE 09 DE ABRIL DE 2018

**Autoria: Vereador Nunes Coelho**

Acrescenta dispositivos ao artigo 746 do Capítulo X - Seção I – Do Licenciamento dos Estabelecimentos Industriais e Comerciais – da Lei Complementar nº 7, de 17 de maio de 1991.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 746 da Lei Complementar nº 7, de 17 de maio de 1991, fica acrescido do parágrafo 3º e seus respectivos incisos:

“Art. 746. ...

...

§ 3º No caso que couber, o interessado na liberação ou renovação de alvará de funcionamento deverá comprovar:

I - disponibilização de cardápios em braille para os estabelecimentos que comercializarem refeições de qualquer natureza, de acordo com a Lei nº 5.009, de 15 de julho de 2015;

II - disponibilização de cadeira de rodas para condôminos, clientes e usuários nos cinemas, bancos particulares e públicos, hipermercados e os shoppings centers, de acordo com a Lei nº 5.188, de 25 de maio de 2016;

III - a fixação de cartaz, ou placa informando as isenções concedidas às pessoas com deficiência, para aquisição de veículos automotores, de acordo com a Lei nº 5.190, de 31 de maio de 2016;

IV - os cemitérios municipais privados ficam obrigados a manter em suas instalações no mínimo 01 (uma) cadeira de rodas para uso, quando necessário, de acordo com a Lei nº 5.390, de 12 de março de 2018;

V - os Shoppings Centers deverão disponibilizar painéis orientadores de localização com sinalização tátil para as pessoas com deficiência, de conformidade com as Normas Técnicas de Acessibilidade;

VI - os shoppings centers, restaurantes, bares e afins estabelecidos neste município, mantidos pela iniciativa pública ou privada, deverão deliberar 5% (cinco por cento) das mesas instaladas no estabelecimento, para a ocupação das pessoas com deficiência, idosos e gestantes.”

Art. 2º As despesas decorrentes da execução dessa Lei Complementar correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 09 de abril de 2018, 379º da Fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR**

**Prefeito Municipal**

**EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA**

**Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de Prefeito Municipal**

**DÉBORA ANDRADE PEREIRA**

**Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Planejamento**

Publicada na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 09 de abril de 2018.

**EDUARDO CURSINO**

**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

**HELOISA MARCIA VALENTE GOMES**

**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**